



CARTA DE MONTEVIDÉU



Informativo da Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL

N.º 12 — Maio de 2010

CALENDÁRIO *

MERCOSUL

20 e 21/05 - CXIV Reunião Ordinária da CCM, Montevideu

8 e 9/06 - CXV Reunião Ordinária da CCM, Montevideu

9/06 - XXVIII Reunião de Ministros da Saúde do Mercosul, Buenos Aires

17 e 18/06 - LXXX Reunião Ordinária do GMC, Buenos Aires

30/6 e 1º/07 - Reunião Extraordinária do GMC, San Juan, Argentina

1º/07 - XXXIX Reunião Ordinária do CMC, San Juan, Argentina

2/07 - Cúpula do Mercosul, San Juan, Argentina

ALADI

31/05 - Comissão de Coordenação da Conferência de Avaliação e Convergência, Montevideu

2 e 3/06 - II Reunião de Responsáveis Governamentais por MPMEs e VII Conselho Assessor Empresarial.

2 a 4/06 - III Reunião Negociadora sobre Solução de Controvérsias, Montevideu

9 e 10/06 - Reunião sobre Estatísticas no Setor de Serviços, Montevideu

10 e 11/06 - Reunião de Funcionários Governamentais Especialistas em Serviços, Montevideu

2ª ou 3ª semana de junho - Reunião de países membros e não membros do CCR, São Domingos, República Dominicana

24 e 25/06 - I Encontro sobre Empresas Recuperadas por seus Trabalhadores

* Dados sujeitos a alteração

APRESENTAÇÃO

Este número da Carta de Montevideu se publica após a LXXIX Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC) do Mercosul (Buenos Aires 8 e 9 de abril de 2010), âmbito no qual foram debatidos temas como a eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC), o Código Aduaneiro do Mercosul, integração produtiva, TEC do setor aeronáutico e preferências comerciais em favor do Haiti.

Na área de integração produtiva, o Brasil apresentou à Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul (CRPM), em março, projetos nos setores automotivo e de petróleo e gás, com vistas à utilização de recursos do Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM). No que diz respeito ao Fundo Mercosul de Garantia a Pequenas e Médias Empresas, que alocará US\$ 100 milhões para assegurar operações de crédito de modo a reduzir custos financeiros em atividades de integração de cadeias produtivas no Bloco, foi estabelecida, em abril, a Comissão Assessora que se ocupará de sua implementação, prevista para este ano.

A Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) deu continuidade à negociação de regimes aduaneiros especiais de importação em setores como o farmacêutico e o aeronáutico. Foram, ainda, decididas ações tarifárias pontuais por razões de abastecimento.

No relacionamento externo do Mercosul, merece destaque a perspectiva de retomada de negociações com a União Européia. Na Cúpula do Mercosul de dezembro de 2009, os Presidentes haviam manifestado interesse em voltar a trabalhar com vistas a um Acordo de Associação Interregional entre os dois blocos. Por sua vez, o Comitê de Política Comercial do Conselho da UE, adotou, em 4 de maio, posição favorável à retomada das negociações. O relançamento formal das negociações deverá ser decidido na Cúpula Mercosul-UE, em Madri, em paralelo à Cúpula América Latina - Caribe - União Européia, nos dias 17 e 18 de maio.

No âmbito da ALADI, a Conferência de Avaliação e Convergência, órgão encarregado pelo Conselho de Ministros de conduzir negociações para a construção de um Espaço de Livre Comércio, instalou, em 23 de abril, a Comissão de Coordenação, no âmbito da qual deu-se início à negociação de um programa de trabalho, com prazos e metas, nas áreas de convergência comercial e de aspectos não comerciais da integração.

Com relação ao Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) da ALADI, a Nicarágua formalizou pedido de adesão ao Convênio. A Declaração da Cúpula de Cancún de Chefes de Estado e de Governo dos países da América Latina e Caribe, de fevereiro passado, determinou a realização de reunião entre países membros e não membros do sistema para divulgar o CCR, como mecanismo de compensação de pagamentos que favorece os fluxos de comércio e de investimentos intrarregionais, além de oferecer, mediante a redução de classificação de risco-país, garantia para o financiamento de projetos de infra-estrutura.

Esta edição informa, por fim, sobre o andamento dos trabalhos para implementação do sistema digital de certificação de origem da ALADI.

Regis Arslanian

Embaixador

Representante Permanente do Brasil junto à ALADI e ao
MERCOSUL

Projetos brasileiros de Integração Produtiva.....	2	Institucional.....	11
MERCOSUL		Político—Social	11
Grupo de Integração Produtiva.....	5	Parlamento do Mercosul	12
Econômico—Comercial	6	ALADI.....	13
Relacionamento Externo.....	8	ANEXO ESTATÍSTICO:.....	17
Covergência Estrutural (FOCEM).....	10		

Projetos brasileiros de Integração Produtiva

Em março de 2010, o Brasil apresentou à Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul (CRPM), composta pelos Embaixadores do Mercosul em Montevideu, dois projetos de integração produtiva de alcance regional, com vistas a pleitear recebimento de recursos do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM). Os projetos “Adensamento e Complementação Automotiva no âmbito do Mercosul” e “Qualificação de Fornecedores da Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás no Mercosul” foram elaborados pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), entidade designada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) como unidade executora de ambas as iniciativas.

O setor automotivo foi escolhido para um dos projetos por sua capacidade de gerar emprego, renda e investimento, uma vez que sua cadeia produtiva gera impacto tanto na demanda por bens industriais (siderúrgicos, mecânicos, eletrônicos, químicos) quanto na oferta de serviços (comunicação, redes de concessionárias, agentes financeiros e especialistas em logística). Na elaboração do projeto, a ABDI levou em consideração os debates realizados pelo Grupo Executivo de Integração da Produção Automotiva (GEIPA) do Mercosul, iniciativa que contou com a participação da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA) e do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS). As recomendações do GEIPA, divulgadas em março de 2008, foram incorporadas ao projeto.

O setor de petróleo e gás, além de sua importância estratégica, tem potencial a ser explorado com a descoberta de novas reservas na região. A cadeia produtiva do setor é em geral bastante verticalizada: exploração, produção, refino e transporte podem ser realizados por uma única empresa. Exige, pois, capacitação de fornecedores qualificados para suprir insumos específicos em bens e serviços. As empresas que se habilitam para atender essa demanda tendem a desenvolver capacidade de inovação tecnológica e produção de valor agregado.

Programa de Adensamento e Complementação Automotiva no âmbito do Mercosul

O Programa de Adensamento e Complementação Automotiva no Âmbito do Mercosul tem como finalidade fomentar o processo de adensamento e integração produtiva nas cadeias de produção automotiva, incluindo montadoras, máquinas agrícolas e, em especial, a indústria de autopeças no Mercosul. Para atingir este objetivo, foram estabelecidos três focos: (1) aumento da competitividade dos fornecedores; (2) acesso a oportunidades de negócios; e (3) difusão tecnológica.

Estão previstas diversas atividades no projeto, tais como a realização de um curso de especialização em tecnologia automotiva para técnicos do bloco; contratação de consultoria para aprimoramento do sistema de gestão da produção de empresas da região; confecção de manual on-line sobre regras de fornecimento, condições técnicas, mercadológicas e legais para venda de autopeças intra-bloco; e duas rodadas de negócios (200 participantes cada) entre empresas do Mercosul.

O Programa de Adensamento e Complementação Automotiva abrangerá toda a cadeia produtiva do setor e, ao fortalecer a relação entre grandes empresas compradoras e pequenas empresas fornecedoras, deverá contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos Estados Partes.

Os principais beneficiários do projeto serão empresas de pequeno porte de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, cuja capacidade de inserção na cadeia produtiva regional será ampliada, devendo servir para reduzir déficits comerciais no setor de autopeças com países de extra-zona, mediante aumento da oferta de insumos locais.

O projeto está orçado em US\$ 2,82 milhões, dos quais US\$ 2,43 milhões em recursos do FOCEM, que serão cobertos pela quota brasileira do Fundo e beneficiarão todos os Estados Partes.

Resumo do Projeto	
Nome do Projeto	Projeto “Adensamento e Complementação Automotiva no Âmbito do MERCOSUL”
Programa	Programa II: Desenvolvimento da Competitividade Componente iv: Promoção do desenvolvimento de encadeamentos produtivos em setores econômicos dinâmicos e diferenciados.
Custo US\$	Total do Projeto: US\$ 2.828.000
	FOCEM: US\$ 2.403.800 Local Elegível: US\$ 424.200
Órgão Executor	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI
Duração	24 meses
Alcance e Localização Geográfica	<p>O Projeto compreende um conjunto de ações que abrangem a cadeia produtiva situada nas áreas metropolitanas de Buenos Aires e Córdoba (Argentina), São Paulo e Porto Alegre (Brasil), Assunção (Paraguai) e Montevideu (Uruguai).</p> <p>Os principais beneficiários do projeto são empresas de pequeno porte nos 4 Estados Partes do MERCOSUL, cuja capacidade de inserção na cadeia produtiva regional deverá ser ampliada, com especial atenção para o desenvolvimento de fornecedores nos casos do Uruguai e do Paraguai.</p> <p>No MERCOSUL, existem aproximadamente 1.200 empresas fabricantes de autopeças; destas, 400 estão localizadas na Argentina, 600 no Brasil, e 200 no Uruguai e no Paraguai. O Projeto visa a atender 100 empresas de pequeno porte desse universo, distribuídas da seguinte maneira: 30 argentinas, 45 brasileiras, 10 paraguaias e 15 uruguaias.</p> <p>Nos casos da Argentina e do Brasil, setores específicos serão priorizados, a fim de focalizar ações e produtos finais vinculados especialmente ao desenvolvimento da competitividade dos fornecedores, por exemplo, em atividades como a fundição, a estamparia automotiva, a injeção de plásticos, a fabricação de peças de borracha e de componentes eletrônicos.</p>
Objetivo do Projeto	<p>O Projeto tem por fim promover o processo de integração produtiva na cadeia automotiva, incluindo montadoras, máquinas agrícolas automotivas e, em especial, a indústria de autopeças no MERCOSUL. Para atingir esse objetivo, foram estabelecidos três focos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - apoiar o desenvolvimento da competitividade dos fornecedores locais da cadeia automotiva; - criar e dar visibilidade às novas oportunidades de negócios regionais no bloco; - fortalecer a capacitação tecnológica e a divulgação de inovações em produtos e processos; da cadeia automotiva do bloco.
Benefícios Esperados	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento da relação entre grandes empresas compradoras e pequenas empresas fornecedoras; - Redução de até 50% das peças falhas nas empresas envolvidas, em um prazo de 4 anos; - Aumento da participação das empresas de autopeças do terceiro nível no segmento de substituição de importações; - Crescimento acima do crescimento do mercado na geração de empregos; - Aumento da taxa de investimento.

Projeto de Qualificação de Fornecedores da Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás

O Projeto de Qualificação e Integração da Cadeia de Petróleo e Gás do Mercosul, cuja elaboração contou com a participação da Petrobrás, tem os seguintes objetivos: (a) mapear a referida cadeia produtiva no âmbito dos países do Mercosul, em especial no que tange à qualificação das empresas fornecedoras e a

suas políticas de compras, com elaboração de estudo para identificar lacunas na oferta de insumos intra-bloco e deficiências na interação entre as empresas da região; (b) produzir informação sistematizada sobre oportunidades de negócios para as empresas fornecedoras, com a elaboração de um “site” na Internet para conectar empresas, intercambiar informações e divulgar produtos; (c) aprimorar a competitividade de empresas fornecedoras, por meio de missões de intercâmbio tecnológico entre entidades e de grupo de trabalho institucional para acompanhar indicadores de desempenho; e (d) promover atividades para abertura de mercado e geração de negócios, com a realização de missões comerciais e rodadas de negócios.

O projeto está orçado em US\$ 2,84 milhões, dos quais US\$ 2,38 milhões em recursos do FOCEM. Os gastos serão cobertos pela quota brasileira do Fundo, beneficiando todos os Estados Partes.

Resumo do Projeto	
Nome do Projeto	Projeto “Qualificação de Fornecedores da Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás”
Programa	Programa II: Desenvolvimento da Competitividade Componente iv: Promoção do desenvolvimento de encadeamentos produtivos em setores econômicos dinâmicos e diferenciados.
Custo US\$	Total do Projeto: US\$ 2.848.154,76
	FOCEM: US\$ 2.384.167,54 Local Elegível: US\$ 420.735,45 Local não elegível: US\$ 43.251,77
Órgão Executor	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI
Duração	24 meses
Alcance e Localização Geográfica	As atividades do Projeto serão desenvolvidas nos quatro Estados Partes do MERCOSUL, incluindo nesses países áreas com concentração de empresas fornecedoras, potenciais ou efetivas, na cadeia de petróleo e gás. As empresas envolvidas no Projeto são PMEs industriais ou prestadoras de serviços, fornecedoras potenciais ou efetivas para os elos de Exploração, Produção e Refino da cadeia produtiva de Petróleo e Gás.
Objetivo do Projeto	Fortalecimento da cadeia produtiva de Petróleo e Gás do MERCOSUL, a partir da qualificação, integração e complementação das empresas fornecedoras, acompanhando as exigências e necessidades das “empresas-âncora” dos Estados Partes Objetivos específicos: - mapeamento da cadeia produtiva, em especial no que diz respeito ao grau de qualificação das empresas fornecedoras, às políticas de compra das “empresas-âncora” e às famílias de itens com baixa competitividade; - produção de informação sistematizada sobre oportunidades de negócios das “empresas-âncora” da cadeia produtiva de Petróleo e Gás para as empresas fornecedoras dos Estados Partes; - promoção da competitividade das empresas fornecedoras envolvidas no Programa; - desenvolvimento de atividades de abertura de mercados e geração de negócios entre “empresas-âncora” e empresas fornecedoras da cadeia produtiva.
Benefícios Esperados	A implementação do Projeto trará benefícios, entre outros: - fortalecimento da cadeia produtiva de petróleo e gás; - disseminação de boas práticas de gestão empresarial; - promoção da transferência de tecnologia e do acesso à inovação tecnológica; - melhora da competitividade das empresas fornecedoras da cadeia; - incremento do volume comercial entre empresas fornecedoras e “empresas-âncora” dos Estados Partes; - aumento do número de empregos nas empresas fornecedoras envolvidas no Projeto.

MERCOSUL

Grupo de Integração Produtiva (GIP) do Mercosul

Em 10 de março, realizou-se, em Buenos Aires, a VII Reunião do Grupo de Integração Produtiva (GIP) do Mercosul. O GIP foi criado em 2008 (Decisão CMC Nº 12/08) com a finalidade de executar o Programa de Integração Produtiva do Mercosul.

O GIP discutiu a construção do "Portal do Empresário", que deverá estar concluído até o final deste semestre, com a inclusão de bancos de dados sobre os "clusters" produtivos do Mercosul, a legislação e normas que regulam a atividade das pequenas e médias empresas no Bloco, e os organismos e associações que apoiam as atividades dessas empresas.

Ademais, o GIP desenvolveu, no mês de abril, as seguintes atividades: Seminário de Capacitação em/ Integração Produtiva (Montevideu, 12 a 16/04); Oficina sobre a Integração da Indústria Eólica do Mercosul (Montevideu, 23/04); e Encontro Empresarial de Integração Produtiva (Posadas, Argentina, 29 e 30/04).

Fundo Mercosul de Garantias a Pequenas e Médias Empresas

Foram realizadas, neste ano, duas reuniões, em Buenos Aires, sobre o Fundo Mercosul de Garantias para as Micro, Pequenas e Médias Empresas:

(a) VI Reunião do Grupo Ad Hoc para o Fundo Mercosul de Apoio a Pequenas e Médias Empresas (GAHFPME), em 9 de março, na qual foram retomadas as discussões sobre o projeto de Regulamento proposto pelo Brasil;

(b) I Reunião da Comissão Assessora, em 6 de abril, constituída pela Decisão CMC Nº 43/08 com o objetivo de auxiliar o GAHFPME em três tarefas: (i) elaborar proposta de Regulamento para o Fundo Mercosul de Garantias; (ii) definir os termos da contratação do Operador do Fundo; e (iii) definir os termos de contratação de auditoria independente para avaliação periódica do Fundo.

O Fundo de Garantia, com um valor total de US\$ 100 milhões, será constituído com recursos do Brasil (70%), Argentina (27%), Uruguai (2%) e Paraguai (1%). O objetivo do Fundo é garantir, junto aos bancos comerciais, operações financeiras de pequenas e médias empresas em projetos de integração de cadeias produtivas regionais.

As principais diretrizes para o Fundo devem ser:

Sustentabilidade: Ao contrário do que ocorre com o FOCEM, cuja legislação prevê aportes anuais, o Fundo Mercosul de Garantias contará, a princípio, somente com a contribuição inicial de US\$ 100 milhões prevista na Decisão CMC Nº41/08. Dessa forma, mesmo considerando as possíveis recomposições e ampliações, este Fundo deve ser auto-sustentável. O Brasil entende que os custos operacionais do Fundo devem ser compatíveis com sua receita. O sistema de garantias, portanto, deve ser estruturado da forma mais simples e menos burocrática possível.

Atratividade: O Fundo distingue-se como a primeira política ativa do Mercosul direcionada diretamente ao setor privado, razão pela qual sua operação deverá ser eficiente e competitiva. O Fundo precisa ser atrativo não apenas aos micro, pequenos e médios empresários mas também às instituições financeiras e sociedades de garantia que atuarão como intermediários.

Proteção ao patrimônio do Fundo: Como decorrência do princípio da sustentabilidade, a proteção ao patrimônio do Fundo também se relaciona diretamente com a atratividade do instrumento. Faz-se necessário lançar mão de mecanismos que impeçam a deterioração de seus recursos, mas sem burocratizar e encarecer o processo de concessão das garantias.

MERCOSUL Econômico—Comercial

Em Montevideu foram realizadas, em 3 e 4 de março, e, em 13 e 14 de abril, respectivamente as CXII e CXIII Reuniões Ordinárias da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM). O Grupo Mercado Comum (GMC) reuniu-se, em 8 e 9 de abril, em Buenos Aires (LXXIX Reunião Ordinária).

Consultas Comerciais entre os Estados Partes

Na Reunião Ordinária da CCM de março, não foram apresentadas novas consultas. Já na Reunião de abril, a Argentina apresentou consulta ao Brasil a respeito da suspensão do IPI disposta pelo artigo 29 da Lei nº 10.637/02, que, na opinião do Governo argentino, poderia estar afetando a competitividade de suas exportações no caso em que o produtor argentino tivesse que comercializar os insumos de que trata o referido dispositivo por intermédio de um estabelecimento importador/distribuidor, e não diretamente ao fabricante que os utilizará no Brasil. A Argentina também apresentou nova consulta ao Uruguai, sobre o tratamento tributário do Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) aplicado a frutas, flores e hortaliças em seu estado natural. Os assuntos continuarão na agenda da CCM, âmbito no qual o Brasil e Uruguai apresentarão esclarecimentos sobre o objeto das respectivas consultas.

Ações Pontuais no Âmbito Tarifário por Razões de Abastecimento (Resolução GMC Nº 69/00)

A CCM aprovou as seguintes Diretrizes:

- **Diretriz Nº 01/10** - Redução tarifária solicitada pela Argentina para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 7212.40.29 Outros
Nota Referencial: "Produto laminado plano de aço não ligado, de largura inferior a 240 mm e espessura superior ou igual a 0,25 mm mas inferior ou igual a 0,50 mm, banhado em estanho ou cromo por processo eletrolítico e revestido de plástico em uma ou ambas faces, dos tipos utilizados na

fabricação de tampas para válvulas de aerossol"

Quantidade: 1.000 toneladas

Prazo: 6 meses

Alíquota: 2 %

- **Diretriz Nº 06/10** - Redução tarifária solicitada pela Argentina para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 1513.21.10 De amêndoa de palma

Quantidade: 3.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

- **Diretriz Nº 07/10** - Redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 8545.19.90 Outros

Nota Referencial: Blocos catódicos para revestimento de cubas eletrolíticas utilizadas na produção de alumínio primário

Quantidade: 10.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

- **Diretriz Nº 08/10** - Redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 7410.21.10 Com suporte isolante de resina epóxi e fibra de vidro, dos tipos utilizados para circuitos impressos

Quantidade: 450.000 unidades

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

- **Diretriz Nº 11/10** - Redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 1513.21.10 De amêndoa de palma

Quantidade: 150.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

- *Diretriz Nº 12/10* - Redução tarifária solicitada pela Argentina para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 1513.21.10 Outros de amêndoa de palma

Quantidade: 7.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

Haiti - Preferências Tarifárias no Setor Têxtil

Em sua LXXIX Reunião Ordinária, o GMC aprovou Projeto de Decisão que autoriza os Estados Partes a concederem preferências tarifárias de até 100% às importações de produtos têxteis originários do Haiti, embarcados diretamente em portos do Haiti, bem como da República Dominicana. O Projeto de Decisão, apresentado pelo Brasil, será elevado para aprovação do Conselho do Mercado Comum (CMC).

Regimes Aduaneiros Especiais de Importação - Comércio Vicinal Transfronteiriço; Medicamentos; Setor Aeronáutico

Com vistas ao cumprimento da Decisão CMC Nº 02/06 sobre Regimes Aduaneiros Especiais de Importação, as delegações dos Estados Partes nas CXII e CXIII Reuniões da CCM deram seguimento às tratativas relacionadas ao comércio vicinal transfronteiriço e ao regime comum para importação de medicamentos. Quanto ao comércio vicinal transfronteiriço, grupo técnico específico tem-se reunido em paralelo à CCM para a elaboração de uma proposta de regime comum.

No setor de medicamentos, a delegação brasileira na CCM propôs a criação de um regime comum exclusivo para medicamentos e seus princípios ativos não fabricados no Mercosul, apoiado em um mecanismo ágil que reduziria a 0%, de forma temporária, as tarifas de medicamentos não fabricados no Mercosul que, de maneira geral, estão sujeitos a uma tarifa de 8%. Pela proposta do Brasil, em caso de início de produção regional do medicamento ou princípio ativo, o mesmo seria retirado da lista de produtos beneficiados com tarifa de 0%,

retornando à tarifa original correspondente à sua classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). O Brasil tem assinalado que a proposta visa a reduzir os custos para o fornecimento de medicamentos na rede de saúde pública dos Estados Partes. O Brasil propôs trabalhar, em uma primeira etapa, sobre a identificação de medicamentos não produzidos na região, classificados no Capítulo 30 da NCM.

Na CXIII Reunião Ordinária da CCM, voltou a reunir-se o grupo técnico que trabalha na elaboração do Regime Comum para a Indústria Aeronáutica. A proposta em negociação já conta com o acordo de Brasil e Argentina, e continua sob consideração pelo Paraguai e Uruguai. O Grupo Técnico continuará seus trabalhos em paralelo à CXIV CCM, em 20 e 21 de maio.

Ainda no setor aeronáutico, o GMC, de 8 e 9 de abril de 2010, deu seguimento às negociações sobre o Projeto de Resolução sobre a Alteração da Regra de Tributação da TEC para os Produtos do Setor Aeronáutico, apresentado pelo Brasil na LXXVII Reunião Ordinária do GMC, em dezembro de 2009, em Montevideu.

Eliminação da Dupla Cobrança da TEC e Mecanismo de Distribuição da Renda Aduaneira do Mercosul. Decisão CMC Nº 54/04

Continuaram, no GMC de abril, as negociações com vistas à implementação da Decisão CMC Nº 54/04, relativa à eliminação da dupla cobrança da TEC e ao mecanismo de distribuição da renda aduaneira do Mercosul. O resultado das negociações até o momento foi compilado pela Argentina, que exerce a Presidência Pro Tempore do Mercosul, em um documento de trabalho, que foi objeto de análise de grupo técnico, que se reuniu nos dias 4 e 5 de maio, em Buenos Aires. Segundo entendimentos alcançados nessa reunião, a implementação da eliminação da dupla cobrança da TEC seria efetuada, em uma primeira etapa, apenas para os produtos sem transformação. Este passo permitiria colocar em pleno funcionamento, igualmente, o sistema de interconexão informática das Aduanas dos países do Mercosul, que já está em fase experimental de operação com os produtos cuja tarifa é 0%.

Código Aduaneiro do Mercosul

Em sua LXXIX Reunião Ordinária, o GMC concluiu o capítulo do Código Aduaneiro relativo à definição de território aduaneiro. Foi igualmente acordado documento de trabalho para as negociações futuras sobre os seguintes temas pendentes de definição: a aplicabilidade de impostos de exportação e de direitos específicos de importação e o tratamento a ser dado às áreas aduaneiras especiais.

Relacionamento Externo do Mercosul - Extrarregional

Realizou-se em Buenos Aires, de 12 a 14 de abril de 2010, reunião de coordenação relativa ao relacionamento extrarregional do Mercosul, que tratou dos principais processos negociadores em andamento.

• Mercosul - União Européia

Na Cúpula do Mercosul de dezembro de 2009, os Presidentes haviam manifestado interesse em voltar a trabalhar com vistas a um Acordo de Associação Interregional entre os dois blocos. Posteriormente, tiveram lugar em Buenos Aires, nos dias 18 e 19 de março, e em Bruxelas, nos dias 26 e 27 de abril, Reuniões de Altos Funcionários Mercosul-União Européia, para avaliar a possibilidade de relançamento das negociações. Nessas reuniões, de caráter exploratório, o Mercosul transmitiu à Comissão Européia sua disposição de apresentar ofertas adicionais sobretudo em bens industriais - o que ampliaria a cobertura da oferta brasileira no acordo para cerca de 90% - caso houvesse firme perspectiva de melhorias na oferta européia de acesso para bens agrícolas e processados do Mercosul. Em 4 de maio, o Comitê de Política Comercial do Conselho da UE adotou posição favorável à retomada das negociações. O relançamento formal do processo negociador deverá ser decidido na Cúpula Mercosul-UE, em Madri, em paralelo à Cúpula América Latina - Caribe - União Européia, nos dias 17 e 18 de maio.

• Mercosul-Índia

Está tentativamente prevista, para 15 e 16 de junho, em Nova Delhi, a segunda reunião do

Comitê de Administração do Acordo Comercial Preferencial (ACP) entre o Mercosul e a Índia. Essas datas foram sugeridas pelo Mercosul, que está aguardando resposta do lado indiano, assim como informações daquele país sobre seu comércio exterior no triênio 2007-2009. Está sob consideração interna no Mercosul proposta brasileira relativa à ampliação e aprofundamento do ACP.

• Mercosul-Turquia

Segundo informado pela Presidência Pro Tempore argentina, a Turquia manifestou interesse na realização de rodada negociadora com o Mercosul, no segundo semestre do corrente ano.

• Mercosul-Índia-SACU (*South African Customs Union*)

O Mercosul solicitará que a reunião técnica trilateral Mercosul-Índia-SACU, agendada originalmente para o dia 13 de maio, em Nova Delhi, se realize no dia 17 de junho, após a reunião entre o Mercosul e a Índia

• Mercosul-Austrália e Nova Zelândia

Em paralelo à reunião do Grupo de Cairns em Punta del Este, realizou-se, em 19 de abril, encontro entre representantes do Mercosul e da Austrália e Nova Zelândia (*Closer Economic Relations* - CER), na qual procedeu-se a um intercâmbio de informações e consultas recíprocas sobre eventual interesse em trabalhar com vistas a um acordo de livre comércio.

• Mercosul-Paquistão

Com base no Acordo-Quadro entre o Mercosul e o Paquistão, de julho de 2006, aquele país tem manifestado interesse na convocação do Comitê de Negociação previsto no artigo 4 do Acordo-Quadro, com vistas a discutir os termos de um eventual acordo comercial. Por intermédio da Presidência Pro Tempore argentina, o Mercosul explorará a possibilidade de agendar reunião com o Paquistão, em Islamabad, na sequência das reuniões com a Índia, previstas para junho em Nova Delhi.

- **Mercosul-Israel**

Tendo em vista que o artigo 3 do Capítulo 3 do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e Israel prevê que “a tarifa-base para as sucessivas reduções tarifárias estabelecidas neste Acordo será a tarifa de Nação-Mais-Favorecida efetivamente aplicada por cada Parte ou Parte Signatária em 18 de dezembro de 2007”, o Mercosul manteve, nos dias 12 e 13 de abril, reunião técnica para tratar da definição da tarifa-base dos sócios e da transposição das preferências concedidas, do Sistema Harmonizado de Classificação Aduaneira 2002 (SH 2002) para o SH 2007. O trabalho técnico foi concluído, tendo-se acordado prazo para envio à Presidência Pro Tempore argentina de eventuais comentários/ajustes ao documento final e da lista das tarifas aplicadas em 18 de dezembro de 2007. Posteriormente, a Presidência Pro Tempore argentina encaminhará à contraparte israelense as referidas informações, bem como requererá que Israel forneça os respectivos dados equivalentes.

No Brasil, foi publicado no Diário Oficial Nº 79, de 28 de abril de 2010, o Decreto Nº 7.159, de 27 de abril de 2010, que promulgou o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado de Israel, assinado em Montevideu, em 18 de dezembro de 2007.

O modelo do Certificado de Origem, no idioma inglês, foi disponibilizado por meio da Portaria Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) Nº 8, de 03/05/2010, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2010.

- **Mercosul-Egito**

Com relação à negociação com o Egito, a IV Rodada Negociadora está prevista para 1º a 4 de junho, em Buenos Aires. O Mercosul e o Egito acordaram a data de 13 de maio para o intercâmbio das ofertas iniciais. O Mercosul encaminhará à contraparte egípcia, previamente à realização da IV Rodada Negociadora, sugestões de texto legal relativas: (i) à parte geral do acordo; (ii) às regras de origem específicas; e (iii) ao capítulo de salvaguardas preferenciais.

No Brasil, o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo Nº 217, de 7 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial Nº 66, de 8 de abril de 2010, o Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe de Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004, no qual se enquadra a negociação do acordo comercial do Mercosul com o Egito.

- **Mercosul-Jordânia**

Teve lugar em Buenos Aires, de 14 a 16 de abril, a II Rodada Negociadora entre o Mercosul e a Jordânia. A reunião foi marcada pela manifestação recíproca de interesse na conclusão das negociações do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a Jordânia, ainda em 2010. Na reunião de Buenos Aires, prosseguiu a consideração de proposta do Mercosul de texto de base para o Acordo de Livre Comércio, tendo sido discutidos temas específicos do futuro acordo, como regras de origem, obstáculos técnicos ao comércio e medidas sanitárias e fitosanitárias. Quanto aos trabalhos futuros, acordou-se a data de 3 de agosto para o intercâmbio das ofertas iniciais de ambas as partes, estipulando-se, ademais, que a III Rodada Negociadora terá lugar, no final de setembro, na Jordânia, em data e local a serem definidos.

- **Mercosul-Palestina**

Na reunião de fevereiro sobre o relacionamento externo, em Buenos Aires, os Estados Partes do Mercosul confirmaram a possibilidade de reunião exploratória sobre um possível acordo comercial com a Palestina, provavelmente na mesma época da III Rodada Negociadora do Mercosul com a Jordânia.

- **Mercosul e Estados Árabes do Golfo**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal aprovou, em 15/04/10, Projeto de Decreto Legislativo Nº 868, de 2009, relativo ao Acordo-Quadro de Cooperação Econômica entre os Estados Partes do Mercosul e os Estados Membros do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo, assinado em Brasília, em 10 de maio de 2005. A matéria seguirá para votação pelo Plenário daquela Casa, último passo de sua tramitação legislativa.

Relacionamento Externo do Mercosul - Intra-regional

Realizou-se, em Buenos Aires, em 11 de fevereiro, reunião sobre relacionamento externo do Mercosul, no âmbito intrarregional, tendo sido tratados, entre outros, os seguintes processos:

- **Acordo de Complementação Econômica nº 35 (ACE-35 Mercosul-Chile)**

O Brasil propôs negociar acordo sobre investimentos entre o Mercosul e o Chile. Os sócios coincidiram em realizar reunião para coordenar posição sobre o assunto.

- **Acordo de Complementação Econômica nº 58 (ACE-58 Mercosul-Peru)**

A Presidência Pro Tempore argentina indicou sua disposição de realizar reunião da Comissão Administradora do Acordo, neste semestre, em

linha com o disposto no Comunicado Conjunto dos Presidentes Lula e Alan García (Lima, 11.12.09), e o recente encontro entre os Chanceleres da Argentina e do Peru. O Brasil buscará enfoque, orientado ao aprofundamento e à inclusão de novas matérias no Acordo.

- **Acordo de Complementação Econômica nº 59 (ACE-59 Mercosul-Colômbia, Equador e Venezuela)**

A Presidência Pro Tempore argentina informou ter recebido comunicação da Colômbia, pela qual o lado colombiano manifestou a disposição de realizar reunião da Comissão Administradora do Acordo. A exemplo do ACE-58 com o Peru, o Brasil defende o aprofundamento e a inclusão de novas matérias no ACE-59. A Presidência Pro Tempore argentina efetuará gestões junto aos países andinos com respeito à convocação de reunião da Comissão Administradora.

FUNDO PARA CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL (FOCEM)

Criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

Pela Lei 12.189, de 12 de janeiro de 2010, foi criada a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

A lei estabelece como objetivo da UNILA "ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL."

A fim de pleitear recursos do FOCEM, o Brasil apresentou à Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul (CRPM), em 25 de novembro de 2008, projeto de construção da Biblioteca e do Instituto MERCOSUL de Estudos

Avançados (IMEA) da UNILA, elaborado pelo Ministério da Educação (MEC).

O projeto da Biblioteca da UNILA está orçado em US\$ 22 milhões – US\$ 17 milhões dos quais provenientes do FOCEM e US\$ 5 milhões do MEC. Após análise técnica favorável da Unidade Técnica FOCEM, o projeto foi elevado ao GMC pela CRPM e aprovado pelo Conselho do Mercado Comum (Decisão CMC Nº 02/09), em 24 de julho de 2009.

Para mais informações sobre a UNILA, consultar <http://www.unila.ufpr.br/>

Interconexão elétrica entre Uruguai e Brasil

Em 11 de março, a CRPM endossou o projeto FOCEM de Interconexão Elétrica de 500 MW entre Uruguai e Brasil, orçado em US\$ 97,78 milhões (dos quais US\$ 83,11 milhões em recursos do Fundo). O projeto foi apresentado pelo Uruguai e recebeu parecer técnico favorável da Unidade Técnica FOCEM (UTF). Com o endosso da CRPM, o

projeto será considerado pelos Ministros para aprovação no CMC.

MERCOSUL Livre de Febre Aftosa

No primeiro trimestre de 2010, foram registrados avanços na execução do Plano de Ação Mercosul Livre de Aftosa (PAMA), no qual participam Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia. O programa prevê a utilização de US\$ 16 milhões (dos quais US\$ 13,8 milhões em recursos do FOCEM) em ações de combate à febre aftosa nos cinco países, a serem executadas em cinco anos (construção de postos de inspeções e currais comunitários, campanhas de vacinação de rebanhos, treinamento de agentes sanitários, etc). A Argentina foi o país que mais avançou na execução do plano, tendo recebido seu quarto

desembolso de recursos do FOCEM em dezembro último (US\$ 355 mil), após a aprovação da prestação de contas do desembolso anterior, o que elevou a mais de US\$ 1 milhão os recursos recebidos pela Argentina para combate à aftosa. O Brasil recebeu em janeiro seu segundo desembolso (US\$ 224 mil) do FOCEM, elevando o total recebido para US\$ 584 mil. Em fevereiro, foram inaugurados no Estado de Mato Grosso cinco postos de fiscalização sanitária na fronteira com a Bolívia. Em abril, o Departamento de Saúde Animal do Ministério da Agricultura solicitou novo desembolso de recursos do FOCEM para a construção de postos na fronteira de Rondônia com a Bolívia. As prestações de contas dos gastos feitos pelos cinco países indicam que a execução do PAMA alcançou, até o momento, 59% do total em desembolsos já realizados.

MERCOSUL INSTITUCIONAL

Reunião de Alto Nível para a Análise Institucional do MERCOSUL (RANAIM)

Na LXXIX Reunião Ordinária do GMC, foi aprovada a criação da Reunião de Alto Nível para a Análise Institucional do MERCOSUL (RANAIM). A RANAIM terá como função assessorar o GMC através da análise dos aspectos institucionais centrais do Mercosul e formular propostas para o aprofundamento do processo de integração e fortalecimento de suas instituições (Resolução GMC Nº 06/10).

A RANAIM analisará e efetuará propostas que considere adequadas aos objetivos apontados, em especial sobre as seguintes matérias da estrutura orgânica do Mercosul:

- aperfeiçoamento do sistema de solução de controvérsias do Mercosul e fortalecimento de seus órgãos institucionais;

- sistema normativo do Mercosul, incluindo o processo de elaboração, incorporação, vigência, aplicação e revisão da sua normativa; e
- orçamento do Mercosul.

Reunião Especializada de Estatísticas do MERCOSUL

O GMC aprovou, pela Resolução GMC Nº 14/10, a criação da Reunião Especializada de Estatísticas do MERCOSUL (REES), que terá como objetivo a elaboração de um Plano Estratégico para a adoção de um Sistema Estatístico Harmonizado do MERCOSUL.

MERCOSUL POLÍTICO-SOCIAL

Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul

O GMC designou, em 09/04/10, o jurista argentino Victor Abramovich para o cargo de Secretário-Executivo do Instituto de Políticas

Públicas de Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH), pelo prazo de dois anos contados a partir da plena entrada em funcionamento do Instituto (Resolução GMC Nº 05/10).

O IPPDH foi criado pela Decisão CMC Nº 14/09 com o objetivo de contribuir ao fortalecimento

do Estado de Direito nos Estados Partes, mediante o desenho e seguimento de políticas públicas em Direitos Humanos.

Conforme estabelecido pela Decisão 14/09, o IPPDH deverá cumprir as funções de: (a) cooperação no desenho e execução de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos humanos; (b) harmonização normativa entre os Estados Partes em matéria de direitos humanos; (c) assistência técnica para a capacitação de

funcionários de instituições de direitos humanos dos Estados Partes; (d) realização de estudos e investigações sobre temas vinculados à promoção e proteção dos direitos humanos; e (e) espaço permanente de reflexão e diálogo sobre políticas públicas entre funcionários públicos e organizações da sociedade civil.

Conforme disposto pela Decisão CMC Nº 14/09, o IPPDH terá sede na cidade de Buenos Aires.

PARLAMENTO DO MERCOSUL

Representação Brasileira do Parlamento do MERCOSUL aprova acordo sobre cessão de energia de Itaipu

No Congresso Nacional, a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul aprovou, em 05 de maio de 2010, parecer favorável ao acordo por troca de notas, assinado entre os Governos do Brasil e do Paraguai, em 01 de setembro de 2009, que aumenta o preço a ser pago ao Paraguai a título de cessão dos excedentes de energia de Itaipu ao Brasil.

O reajuste no repasse ao Paraguai decorre da correção do fator de multiplicação aplicado aos valores estabelecidos para as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade (Anexo C do Tratado de Itaipu). Com o novo texto, esse índice subirá de 5,1 para 15,3.

Com a aprovação pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, a mensagem será convertida em projeto de decreto legislativo que tramitará, em regime de prioridade, nas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Minas e Energia; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Regras de maioria e quórum para a Representação Cidadã.

Realizou-se, em 10 de maio, em Montevideu, a XXIII Sessão do Parlamento do Mercosul, da qual participaram parlamentares dos quatro Estados Partes.

Durante a sessão, foi realizada reunião conjunta das Comissões de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Internos para tratar das normas de quórum e maiorias do regimento interno do Parlamento, de modo a adequá-las à fase de implementação dos critérios de proporcionalidade da representação cidadã. A reforma do regimento do Parlamento requer maioria qualificada no Plenário e maioria simples nas Comissões.

Conforme o artigo 18, I do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, o quórum para o início da sessão do Parlamento e das reuniões das Comissões é de um terço de seus membros, sendo que, todos os Estados Partes devem estar representados.

Segundo o artigo 15 daquele Protocolo Constitutivo, o Parlamento adotará suas decisões e atos por maioria simples, absoluta, especial e qualificada.

Para haver maioria simples é necessário o voto de mais da metade dos Parlamentares presentes. Para a maioria absoluta, é necessário o voto de mais da metade dos membros do Parlamento. Para a maioria especial, exige-se o voto de dois terços do total dos membros do Parlamento, que inclua também a Parlamentares de todos os Estados Partes. Para a maioria qualificada, exige-se o voto afirmativo da maioria absoluta dos integrantes da representação parlamentar de cada Estado Parte.

O Regimento Interno do Parlamento estabelece, em seu artigo 136, as maiorias requeridas para a aprovação dos distintos atos parlamentares. A aprovação de pareceres, projetos de normas, anteprojetos de normas e disposições exige maioria absoluta no Plenário e maioria simples nas Comissões.

Existe a percepção de que a reforma do regimento interno deve assegurar o equilíbrio entre maiorias e minorias no Plenário e nas Comissões e não prejudicar o dinamismo dos trabalhos parlamentares.

Início das obras para instalação da sede definitiva do Parlamento do MERCOSUL

Em janeiro de 2010, o Ministério de Transporte e Obras Públicas do Uruguai deu início à primeira fase das obras de reforma para instalação da sede definitiva do Parlamento do Mercosul.

Nesta fase, serão reformadas salas destinadas aos escritórios administrativos do Parlamento. Em etapa posterior, cujo início está previsto para meados de 2010, serão realizadas obras no espaço destinado ao plenário.

As reformas serão realizadas em imóvel de propriedade da Prefeitura de Montevideu, cedido ao Ministério de Relações Exteriores do Uruguai. O imóvel cedido está localizado ao lado do Edifício Mercosul, em Montevideu.

ALADI

Declaração de Solidariedade ao Haiti

Em sua primeira sessão ordinária de 2010, realizada em 10 de fevereiro, o Comitê de Representantes Permanentes da ALADI adotou a Resolução 361, pela qual manifestou o compromisso de solidariedade com o Governo e o povo do Haiti diante do terremoto de 12 de janeiro. Ademais, pela Resolução 361, o Comitê de Representantes: (i) destacou a participação dos países membros da ALADI na busca de mecanismos de cooperação para dar resposta e assistência de emergência diante da situação, como parte de um esforço internacional coordenado de recuperação rápida do Haiti; (ii) expressou a importância de continuar e aprofundar medidas comerciais, financeiras e de investimento em favor da República do Haiti, com vistas a apoiar sua reconstrução e seu desenvolvimento econômico e social; e (iii) convidou os empresários e investidores dos países membros da ALADI a retomar e ampliar seus planos de comércio e investimento no Haiti.

Conferência de Avaliação e Convergência

A Conferência de Avaliação e Convergência, cujo Primeiro Período de Sessões Ordinárias se iniciou em 1º e 2 de outubro de 2009, teve continuação em 23 de abril, com a instalação da Comissão de Coordenação encarregada de prosseguir com as negociações para a implementação das Resoluções 70 (convergência comercial) e 71 (aspectos não comerciais da integração) do XV Conselho de Ministros da ALADI.

Pela Resolução 70, referente ao Espaço de Livre Comércio, o Conselho de Ministros encomendou à Conferência: (i) constituir-se em um espaço de reflexão e (ii) apresentar propostas para a adoção, pelo Comitê de Representantes, de um programa para a conformação progressiva de um Espaço de Livre Comércio na ALADI, na perspectiva de atingir o objetivo de um mercado comum latino-americano, conforme estabelecido no Tratado de Montevideu de 1980, que incluía as diferentes etapas, metas e prazos para a implementação de todos os componentes e matérias complementares previstas na Resolução 59.

A Resolução 59 foi adotada pelo Conselho de Ministros em 18 de outubro de 2004, propondo as bases para a conformação de um "Espaço de Livre Comércio", com quatro componentes: (i) acesso a mercados; (ii) normas e disciplinas (origem, salvaguardas, restrições não-tarifárias, solução de controvérsias, medidas sanitárias e fitossanitárias, normas, regulamentos técnicos, defesa comercial, valoração aduaneira, regimes aduaneiros especiais, políticas de concorrência, comércio de serviços, propriedade intelectual, proteção dos conhecimentos tradicionais, investimentos, dupla tributação e compras do setor público); (iii) apoio aos países de menor desenvolvimento relativo; e (iv) matérias complementares, tais como: integração física, integração digital, financiamento do comércio, fomento produtivo e relacionamento com os setores empresarial, trabalhista e acadêmico, além de cooperação para o desenvolvimento de

ações concretas no âmbito social, cultural, científico e tecnológico.

Pela Resolução 71, relativa à "integração para o desenvolvimento que transcenda o aspecto comercial", o Conselho de Ministros encomendou à Conferência a apresentação ao próprio Conselho de proposta de programa que contemple: (i) o aprofundamento e a facilitação do comércio regional; (ii) a cooperação e a complementação econômica; (iii) maior participação das MPMEs e dos pequenos produtores nos benefícios da integração; (iv) ações orientadas ao fortalecimento das políticas nacionais de desenvolvimento; (v) intensificação da cooperação em favor dos PMDEs; e (vi) mecanismos efetivos e ágeis de avaliação permanente dos avanços no processo de integração.

Em sua primeira reunião, de 23 de abril, a Comissão de Coordenação dedicou-se à revisão de documento de trabalho, preparado pela Secretaria-Geral da ALADI (SG-ALADI), que compila todas as propostas apresentadas à Conferência de Avaliação e Convergência para a implementação das Resoluções 70 e 71. Os trabalhos continuarão em Montevideu, estando prevista nova reunião da Comissão de Coordenação para 31 de maio.

República Dominicana sediará reunião para divulgar o Convênio de Créditos Recíprocos (CCR).

Por ocasião da XXI Cúpula do Grupo do Rio e II Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), realizadas no México em fevereiro, os Chefes de Estado e de Governo adotaram a Declaração de Cancún, documento que apresenta as diretrizes gerais para o aprofundamento da cooperação e da integração regional. Em seu parágrafo 13, a Declaração determina que deverá ser realizada "uma reunião sobre o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) da ALADI, a ser convocada por essa Associação, para a qual serão convidados representantes de outros sistemas de pagamentos e créditos recíprocos existentes na região, assim como países de América Latina e do Caribe que não sejam membros do CCR, com vistas a intercambiar informação sobre esse sistema".

Conforme decidido pelo Comitê de Representantes (CR) da ALADI, o encontro mandatado pela Cúpula de Cancún terá lugar na República Dominicana, na segunda ou terceira semana de junho próximo, e deverá reunir altos funcionários das chancelarias, autoridades financeiras e representantes de órgãos de comércio exterior para discutir a utilização daquele mecanismo de compensação multilateral de pagamentos de forma a dinamizar o comércio regional, facilitar investimentos e garantir, mediante a redução do risco-país, financiamento para obras de infra-estrutura na região.

Reunião da Comissão Assessora para Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI (outubro de 2009) havia encomendado estudos sobre o funcionamento do Convênio e seu aperfeiçoamento. Na República Dominicana, serão divulgados os resultados preliminares de tal pesquisa efetuada junto aos operadores do CCR (bancos, empresas, agentes comerciais).

Nicarágua solicita adesão ao CCR.

Em carta dirigida ao Secretário-Geral da ALADI, datada de 11 de março, o Presidente do Banco Central da Nicarágua (BCN), expressou o interesse em aderir ao CCR.

O governo da Nicarágua já havia solicitado, em abril de 2009, a adesão como membro da ALADI. Nesse processo, que ainda está em curso, a Nicarágua não estava obrigada a aderir ao CCR.

A adesão da Nicarágua ao CCR tem potencial para dinamizar o comércio exterior do país centro-americano, uma vez que as linhas de crédito estabelecidas pelos Bancos Centrais regionais ofereceriam garantias às operações de importação e exportação com aquele país. Dessa forma, empresas de países membros do CCR que atuam na Nicarágua terão melhores condições de financiamento para compra de bens e contratação de serviços em suas atividades.

O exame do pedido de adesão da Nicarágua ao CCR foi iniciado na XLIII Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI, em 13 e 14 de maio, em Buenos Aires.

Certificação de Origem Digital no âmbito da ALADI

A utilização no plano regional de um sistema digital para a emissão, assinatura e transmissão de certificados de origem tem em vista a modernização do comércio intrarregional. A

substituição progressiva de certificados de origem em papel por certificados de origem digitais contribuirá para a facilitação do comércio.

Além de imprimir agilidade aos procedimentos aduaneiros, a utilização de certificados de origem em formato digital representa maior segurança aos trâmites alfandegários, tanto para exportadores e importadores, como para os agentes da Receita Federal.

O Sistema de Certificação de Origem Digital (SCOD) é a aplicação informática desenvolvida pela Secretaria-Geral da ALADI que permite assegurar a validade de um funcionário habilitado (FH) e a vigência de seu certificado de identificação digital (CID), para que as Aduanas possam validar os certificados de origem digital (COD).

Entre os avanços recentes no desenvolvimento do Sistema de Certificação de Origem Digital da ALADI, destacam-se:

- a finalização da estrutura, definições e especificações técnicas do certificado de origem digital - versão 1.7.1., conforme documento ALADI/SEC/di 2305, de 15 de Janeiro de 2010.
- a finalização, registro autoral e instalação de software para o Sistema Informático de Certificação de Origem Digital (SCOD);
- a finalização de software que permite visualizar o certificado de origem digital no formato correspondente ao formulário em papel, que já se encontra disponível para download no endereço: <http://foros.aladi.org/qtah/visualizador/visualizador.exe>

A primeira etapa do plano de provas técnicas do SCOD, interna à SG-ALADI, foi concluída em março de 2010, e tratou da implementação, ajuste e correção de sistemas informáticos de certificação de origem digital.

Na segunda semana de março de 2010, teve início a segunda etapa do plano de provas técnicas do Sistema de Certificação de Origem

Digital (SCOD), denominada etapa de "homologação interna".

A etapa de homologação interna consiste em testes nos quais as entidades habilitadas (EH) de um determinado país emitem um certificado de origem digital na versão 1.7.1, assinado digitalmente por funcionário habilitado (FH) previamente registrado no banco de dados do SCOD por seu país respectivo.

O certificado emitido é depois enviado à Aduana do mesmo país para que esta última possa ler o documento na versão mencionada, verificar dados do certificado e validá-lo no caso de o funcionário que o emitiu estar devidamente habilitado no momento da assinatura do certificado digital ante o SCOD.

Brasil, Chile e Argentina são os três países membros da ALADI que já cumpriram com todos os requerimentos do plano de provas técnicas de modo a poder iniciar etapa de testes do SCOD. Os três países estão atualmente incluindo, no banco de dados da ALADI, as informações sobre entidades habilitadas (EH) e funcionários habilitados (FH).

No âmbito do MERCOSUL, foi adotada a Diretriz Nº 04/10 da CCM, que atualiza a normativa do Bloco aos desenvolvimentos recentes no âmbito da ALADI, no que diz respeito a especificações técnicas, procedimentos e demais parâmetros de certificação de origem digital.

Fortalecimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas no Comércio Exterior Regional

O Programa de Atividades da Associação para 2010 prevê uma série de iniciativas dirigidas para o fortalecimento da participação das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) no comércio exterior regional e para a construção de uma dimensão social na ALADI. Essas atividades terão lugar, em junho próximo, na Sede da ALADI, em Montevideu, e coincidem com a celebração do 50º Aniversário da Associação.

Foram convocados para 2 e 3 de junho os seguintes eventos: II Reunião de Responsáveis Governamentais pelas Micro, Pequenas e Médias Empresas; VII Reunião do Conselho Assessor Empresarial da ALADI (CASE) - Etapa III MPMEs; e Foro para o Intercâmbio de Experiências e Melhores Práticas em Alianças Público-Privadas

para a Internacionalização das MPMEs. Os resultados desses eventos serão utilizados como subsídios na preparação do Seminário sobre Inovação em Mecanismos de Financiamento para a Internacionalização das Micro, Pequenas e Médias Empresas, programado para este ano.

Na área social, será realizado, em 24 e 25 de junho, o I Encontro sobre Empresas Recuperadas por seus Trabalhadores. O evento deverá ensejar o intercâmbio de experiências entre trabalhadores de empresas recuperadas e de autogestão dos Países Membros da ALADI e avaliar o impacto desse tipo de empreendimento sobre a redução da pobreza. Trata-se da primeira atividade a ser implementada no quadro do Plano de Ação Priorizado para o Desenvolvimento Social no Processo de Integração, aprovado pelo Comitê de Representantes da Associação, em dezembro último, conforme mandato estabelecido pela Resolução 69 do XV Conselho de Ministros, de 2009. O Plano de Ação Priorizado foi elaborado com base nas Diretrizes para a Construção da Dimensão Social na ALADI definidas pelo Anexo da Resolução 69 e nas Recomendações da I Reunião de Ministros da Área Social da ALADI, realizada em 2009.

Comemoração dos 50 anos do processo de integração latino-americana

Ao longo de 2010, será comemorado o Cinquentenário do processo de integração latino-americana. As atividades serão realizadas em torno de duas referências históricas: os 50 anos de criação da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), em 18 de fevereiro de 1960, bem como os 30 anos de fundação da ALADI, com a assinatura do Tratado de Montevideu, em 12 de agosto de 1980.

Para maiores informações sobre as atividades comemorativas, inclusive prêmios e concursos, consultar a página www.aladi.org.

Negociação do Regime Regional de Solução de Controvérsias

A III Reunião de Negociação do Regime Regional de Solução de Controvérsias será realizada, de 2 a 4 de junho de 2010, em Montevideu.

O processo negociador em matéria de solução de controvérsias tem por objetivo suprir lacuna do conjunto de normas e disciplinas regionais da Associação e constituirá instrumento para o objetivo do Tratado de Montevideu de conformação de um mercado comum latino-americano.

Protocolo sobre o Comércio de Serviços entre o MERCOSUL e o Chile

O 53º Protocolo Adicional ao ACE-35, assinado por Argentina, Brasil, Paraguai Uruguai, e o Governo do Chile, em 27 de maio de 2009, foi promulgado pelo Decreto Nº 7.064, de 14 de janeiro de 2010.

O Protocolo dispõe sobre a liberalização do comércio de serviços entre os Estados Partes do Mercosul e o Chile, em conformidade com o Título 13 do Acordo de Complementação Econômica Nº 35 (ACE 35).

Acordo-Quadro sobre Complementação Energética Regional

O Congresso Nacional aprovou, pelo Decreto Legislativo Nº 979, de 22 de dezembro de 2009, o texto do Acordo-Quadro sobre Complementação Energética Regional entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, celebrado em 9 de dezembro de 2005. O objetivo do Acordo-Quadro é facilitar a integração regional em matéria de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia.

39º Protocolo Adicional ao ACE-14 (Acordo Automotivo Brasil-Argentina)

Em 3 de março, foi concluído entre Brasil e Argentina o Trigésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 14, que prorroga, até 1º de janeiro de 2011, o prazo previsto no artigo 21 do Trigésimo Oitavo Protocolo Adicional ao ACE-14, relativo à certificação de origem de ônibus. O Protocolo Adicional entrou em vigor, em 18 de março de 2010.

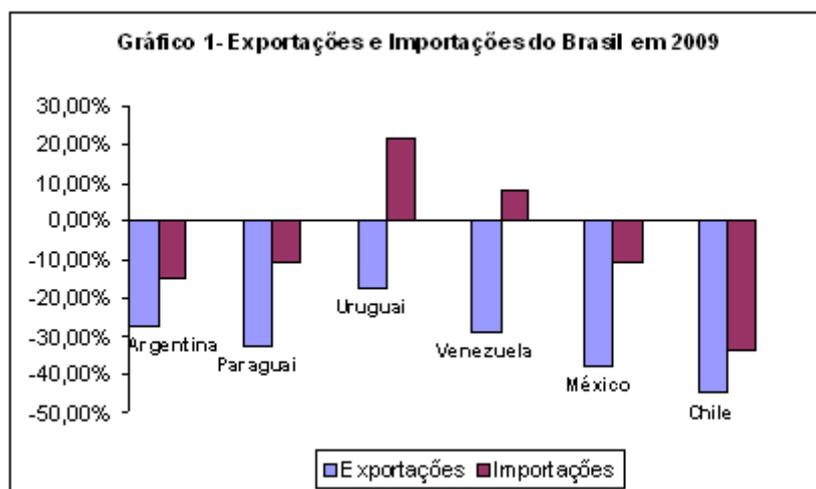
ANEXO ESTATÍSTICO

Brasil - Comércio Exterior em 2009
Com Países Seleccionados da América-Latina

Ano	Argentina (em USD 1000)			Paraguai (em USD 1000)			Uruguai (em USD 1000)		
	Exportações	Importações	Saldo	Exportações	Importações	Saldo	Exportações	Importações	Saldo
2008	17.605.621	13.258.442	4.347.179	2.487.561	657.517	1.830.044	1.644.126	1.018.153	625.973
2009	12.784.967	11.281.165	1.503.802	1.683.902	585.441	1.098.461	1.360.078	1.240.346	119.732
Var.	-27,38	-14,91%	-65,42%	-32,31%	-10,96%	-40,12%	-17,28%	+21,82%	-85,28%

Ano	Venezuela (em USD 1000)			México (em USD 1000)			Chile (em USD 1000)		
	Exportações	Importações	Saldo	Exportações	Importações	Saldo	Exportações	Importações	Saldo
2008	5.150.187	538.772	4.611.415	4.281.324	3.125.389	1.155.935	4.791.703	3.951.591	840.112
2009	3.610.339	581.618	3.028.720	2.675.888	2.783.411	-107.523	2.656.793	2.615.733	41.060
Var.	-29,09%	+7,95%	-34,33%	-37,50%	-10,94%	-109,26%	-44,55%	-33,81%	-95,11%

Fonte: SECEX



- Como resultado da crise financeira internacional, os fluxos de comércio sofreram, de modo geral, contração em 2009.
- O quadro acima demonstra que o comércio exterior brasileiro contribuiu, nesse cenário, para atenuar os efeitos da crise na América-Latina, uma vez que o Brasil se manteve como importante destino para as exportações de países seleccionados da região.
- O Uruguai e a Venezuela, por exemplo, chegaram a aumentar suas exportações para o Brasil em 2009, respectivamente em 21,82% e 7,95%.
- Mesmo aqueles países cujas exportações para o Brasil diminuíram em 2009, como Argentina (-14,91%), Chile (-33,81%), México (-10,94%) e Paraguai (-10,96%), eles melhoraram os resultados de seu comércio bilateral com o Brasil, diminuindo seus déficits comerciais. Isso porque a queda das exportações brasileiras para aqueles destinos foi ainda mais acentuada: -27,38% para a Argentina, -44,55% para o Chile, -37,50% para o México e -32,31% para o Paraguai.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ALADI E AO MERCOSUL

Regis Arslanian (Embaixador)
José Humberto de Brito Cruz
Silvana Peixoto Dunley
Otávio Brandelli
André Saboia Martins
George de Oliveira Marques
Maurício Alves da Costa

Calle Andes 1365, Piso 6 – Edificio Torre Independencia – Plaza Independencia – 11.100 Montevideo,
Uruguay

tel (00598)(2) 902-0777/0510 e 901-0399 – fax (00598)(2) 902-1312
correio eletrônico: brasaladi@brasaladi.org.uy – webpage: www.brasaladi.org.uy

Observação

O conteúdo da *Carta de Montevideú* é de responsabilidade da Delegação do Brasil. As informações aqui apresentadas buscam oferecer, sem pretenderem ser exaustivas, quadro abrangente sobre a atualidade do processo de integração. As referências a normas legais aprovadas no âmbito do MERCOSUL e da ALADI são feitas com intuito meramente informativo e, portanto, não se substituem aos textos autênticos dessas normas, tais como oficialmente publicados.